



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA:12/12/2013

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde. Declaro abertos os trabalhos da 21ª audiência pública da Comissão de Administração Pública, que se realiza no dia de hoje, 12 de dezembro de 2013.

Informo que esta audiência está sendo transmitida por meio do portal da Câmara Municipal de São Paulo, www.camara.sp.gov.br, links auditórios On-Line.

Foram publicados convites para esta audiência no *Diário Oficial da Cidade*, e nos jornais *Diário de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo*.

Foram convidados para esta audiência pública o Professor Cesar Callegari, Secretário Municipal de Educação, e José de Filippi Junior, Secretário Municipal de Saúde.

Esta é a primeira audiência pública ao projeto de lei 112/2013, de autoria dos Vereadores Eduardo Tuma, Jean Madeira, Noemi Nonato, Vavá e Gilson Barreto, que cria o programa Prevenção do Câncer de Pele - sol, amigo da infância como atividade extracurricular obrigatória no ensino de Educação Infantil e Fundamental 1 e 2 na rede de ensino municipal e particular da cidade de São Paulo.

Em discussão. (Pausa)

Gostaria de convidar para participar da Mesa o Sr. Rogério dos Anjos, representando o Secretário de Educação.

Está inscrito para discutir o Sr. Alexandre Souza.

O SR. ALEXANDRE SOUZA – Boa tarde. Quero cumprimentar o Presidente da Comissão, nobre Vereador Gilson Barreto e o Sr. Rogério dos Anjos, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Esta audiência é para discutir o Projeto de Lei 112/2013, de autoria do Vereador Gilson Barreto, Presidente desta Comissão, e dos Vereadores Eduardo Tuma, Jean Madeira, Noemi Nonato e Vavá.

A proposta é criar um programa de prevenção ao câncer de pele denominado Sol

Amigo da Infância como uma atividade extracurricular obrigatória no ensino de Educação Infantil e Fundamental 1 e 2 na cidade de São Paulo.

A nosso ver, é um projeto de extrema importância para a Cidade e principalmente para nossas crianças tendo em vista que hoje existem diversas atividades realizadas fora do horário nas unidades escolares; nas unidades de CEUs, atividades que são realizadas na área externa como em piscina. Então, existe uma exposição dessas crianças ao sol durante sua permanência na unidade escolar.

E nada mais justo e correto do que a Câmara aprovar esse projeto criando o programa para que ele seja implementado na rede municipal de ensino para que possamos cuidar das nossas crianças a fim de que futuramente elas não sejam acometidas dessa doença. Devemos usar de todos os meios para prevenir essa doença.

Acho que é um projeto importante e esta Casa tem a necessidade de aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Muito obrigado.

Gostaria de passar a palavra ao Sr. Rogério dos Anjos.

O SR. ROGÉRIO DOS ANJOS – Nobre Vereador Gilson Barreto, por quem a Secretaria de Educação tem o maior respeito e admiração – eu, pessoalmente, por fazer parte do seu território, a zona Leste, e por acompanhar seu trabalho ao longo dos anos, especialmente em favor do desenvolvimento econômico e social dessa região - queria parabenizá-lo por seu trabalho.

O Secretário César Callegari me incumbiu de representá-lo nesta audiência e de levar à Secretaria todos os subsídios para formalizar um posicionamento acerca do projeto de lei assinado e de coautoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma, Gilson Barreto, Jean Madeira, Ricardo Tuma, Noemi Nonato e Vavá, o que demonstra pluralidade política e sua relevância e mérito.

Nós, na Secretaria Municipal de Educação, temos dois programas em vigor neste momento que podem perfeitamente, a meu ver, se coadunar ao projeto de lei ora em

discussão, o PL 112/13. Em primeiro lugar, temos o programa Mais Educação, financiado integralmente pelo Ministério da Educação, que prevê que, dentre outras atividades regulares já existentes, haja outras em período integral. Ou seja, alunos que forem designados pela escola, e neste ano de 2014 serão em torno de 80 mil alunos, farão dez horas a mais de atividades na escola no período do ensino fundamental, de 6 a 14 anos. Nesse público temos em torno de 480 mil alunos e a nossa meta estabelecida no Plano de Metas enviado pelo Prefeito Fernando Haddad prevê que tenhamos 100 mil alunos. Mas já em 2014 teremos 70 mil alunos.

O que diz esse programa na prática? Prevê que o aluno realize atividades de recuperação pedagógica paralela e esporte educativo, além das aulas de educação física, e atividades de cultura, como teatro, atividades relacionadas a mídias digitais, entre outras. Excetuando a atividade de recuperação paralela, que é em torno de 4 horas, as outras 6 horas são previstas em ambientes externos da escola, em geral.

Isso envolverá por volta de 80 mil alunos. Nós temos um outro programa que vamos intensificar em 2014, mas que já se realiza há cerca de 4, 5 anos, desde a gestão do Prefeito Gilberto Kassab e do Secretário Alexandre Schneider, o Saúde na Escola. Esse programa terá em 2014 um aporte e um apoio maior do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde e dentre os assuntos relacionados ao programa Saúde na Escola há o combate à obesidade precoce e também temas relacionados à visão, e acho que esse tema relacionado à saúde e prevenção do câncer de pele é apropriado para incidir sobre esse programa Saúde na Escola que ora se realiza, mas também tomará outros vultos no ano de 2014.

De outras formas, temos um currículo bastante importante, generoso, por exemplo, com a aula de educação física. No País, a capital São Paulo é o ente federado com maior carga de esporte /educação física no Brasil. Temos aulas de educação física no período do fundamental 1 e no fundamental 2. Somando tudo, mais de 500 mil alunos exercem atividade de educação física, que também é externa, ainda que 90% das atividades exercidas em quadra

esta seja coberta.

Para todos outros alunos - são mais de 500 mil alunos - o projeto também prevê uma atividade intensa também, até porque as atividades dos alunos de educação infantil no sol e no ambiente externo são previstas na grade de atividades exercidas tanto pelas creches como pelas EMEIs.

Acho que o projeto é bem-vindo. Todo mundo está alerta e consciente da problemática do aumento da incidência de câncer, não só de pele, mas de mama, da próstata, enfim. A incidência, não tenho os números, os especialistas poderão dizer melhor, tem aumentado no Brasil. Contudo, o tratamento tem se ampliado na rede do SUS. Mas fazer um trabalho de prevenção e de educação voltado para o tema é oportuno.

Independentemente de o projeto ser aprovado na Câmara, a gente já pode desenvolver conversações com os especialistas e com nossos educadores, com aqueles que estão trabalhando na área de saúde na escola e com os que vão trabalhar na área de ampliação da jornada prevista pelo programa Mais Educação Tempo Integral. Estou à disposição para mediar com o nobre Vereador Gilson Barreto e as demais conversações. Talvez um seminário com educadores, talvez, enfim, uma videoconferência, um material específico para a área. Que possamos, juntos, tocar nesse tema e aprofundá-lo em 2014. Da nossa parte agradeço e fico à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Somos nós que agradecemos em nome da Comissão de Administração Pública. Esse projeto foi uma solicitação da Associação Brasileira de Dermatologia.

Também apresentamos um projeto, o da Semana de Prevenção do Câncer – Sol Amigo da Infância – que já faz parte do calendário da cidade de São Paulo e queremos colocar extracurricular porque a própria Associação Brasileira de Dermatologia já assumiu o compromisso de, com a Secretaria, dar orientação aos professores, não só educadores, mas funcionários também. Porque esse projeto não é apenas para alunos que fazem educação

física e participam das atividades, mas para todos que frequentam praias e mesmo em casa, durante o dia. Hoje, na realidade, o espaço que a maioria tem, não sendo na escola, é disputar as ruas com os veículos, e muitos ficam ao relento tomando muito sol. Na exposição feita pela Associação Brasileira de Dermatologia se demonstrou que o sol que a criança toma hoje vai repercutir quando esta estiver adulta e não agora.

Por isso, tomamos essa iniciativa. Em algumas cidades do interior isso já é lei, como em Tatuí, que encampou, por meio da Associação Brasileira de Dermatologia essa ideia, e hoje já faz parte das atividades extracurriculares das escolas daquele município, e salvo engano de mais quatro ou cinco cidades.

Acho importante termos outra audiência pública na próxima terça, às 13h30, para ver se aprovamos esse projeto ainda este ano.

Peço a V.Exa. que transmita ao Secretário nosso carinho. Agradecemos a presença do Professor Rogério, representando o Secretário.

Não havendo mais inscrições, encerramos a discussão e damos por aprovada esta audiência pública sobre o PL 112/2013.

Convidamos todos para a segunda audiência pública na próxima terça-feira.

Estão encerrados os nossos trabalhos. Muito obrigado a todos pela presença.